



PROPOSTA COMERCIAL

Vitoria, 19 de dezembro 2025

À
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
PREGÃO ELETRONICO 67/2025

Romeiro Alimentação, inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.838-0001/19, sediada na Ilha de Santa Maria, Vitoria/ES, Cep: 29.051-210, representada por Saulo Rossetto, CPF: 079.070.927-95.

ANEXO I-E						
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS						
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DESTINADA AOS PRESOS NÚMERO DE REFEIÇÕES						
TIPO DE REFEIÇÃO		QUANTIDADE ESTIMADA (1)	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO DA REFEIÇÃO PREÇO BRUTO (R\$) (2) ¹	PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO DA REFEIÇÃO PREÇO LIQUIDO (R\$) (2) ²	TOTAL PREÇO BRUTO DIÁRIO (R\$) (3) ¹ = (1) x (2) ¹	TOTAL PREÇO LIQUIDO DIÁRIO (R\$) (3) ² = (1) x (2) ²
ITEM	ETAPA DIÁRIA ADULTO FIXA					
1	DESJEJUM	150	R\$ 2,81	R\$ 2,33	R\$ 421,50	R\$ 349,50
2	ALMOÇO	103	R\$ 10,83	R\$ 9,00	R\$ 1.115,49	R\$ 927,00
3	LANCHE DA TARDE	100	R\$ 1,93	R\$ 1,60	R\$ 193,00	R\$ 160,00
4	JANTAR	153	R\$ 10,29	R\$ 8,55	R\$ 1.574,37	R\$ 1.308,15
TOTAL DA ETAPA DIÁRIA BRUTO (R\$) (4) ¹ : R\$ 3.304,36					R\$ 3.304,36	R\$ 2.744,65
TOTAL DA ETAPA DIÁRIA LÍQUIDA (R\$) (4) ² : R\$ 2.744,65						
PRAZO CONTRATUAL (DIAS) (5): 209						
VALOR BRUTO TOTAL DO CONTRATO (R\$) (6) ¹ : (6) ¹ = (4) ¹ X (5) = R\$ 690.611,24						
VALOR LÍQUIDO TOTAL DO CONTRATO (R\$) (6) ² : (6) ² = (4) ² X (5) = R\$ 573.631,85						

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação.

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças, além de compreender a integralidade dos custos de direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, normas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajuste de conduta vigentes, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

4 - Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: SEGURO GARANTIA.

Romeiro Alimentação

ROMEIRO ALIMENTAÇÃO LTDA.
Rua Hermes Curry Carneiro, 216, Ilha de Santa Maria
CEP. 29051-210 – Vitória – ES
Tel. (s): (27) 3222-1489 – C.N.P.J. 28.418.838/0001-19



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA LOYOLA FABRIS
SUBSECRETARIO ESTADO
SGA - SEJUS - GOVES
assinado em 09/01/2026 11:18:09 -03:00

SAULO LOPES ROSSETTO
CIDADÃO
assinado em 09/01/2026 10:49:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/01/2026 11:18:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARINA OSORIO MORANDI (SUPERVISOR I - SUBCONT - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6WD1KL>

